

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAXINAL
Estado do Paraná

L E I Nº 671



Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I : -

ART. 19 - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na quantia de até CR\$. 307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de cruzeiros reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em execução.

0200 - ORGAO: GABINETE DO PREFEITO

0201 - Unidade: Gabinete do Prefeito

0201.03070202.003 - Supervisão e Coordenação do Município

3111.01.00	013 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	1.400.000,00
3132.00.00	015 - Outros Serviços e Encargos CR\$.	1.500.000,00

0201.06281662.004 - Manutenção da Junta de Alistamento Militar

3111.01.00	017 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	750.000,00
3120.00.00	018 - Material de Consumo CR\$.	30.000,00

0203 - Unidade: Assessoria Jurídica

0203.02040142.008 - Assessoramento Jurídico

3111.01.00	026 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	1.300.000,00
3131.00.00	028 - Remuner. Serviços Pessoais CR\$.	2.100.000,00
3132.00.00	029 - Outros Serviços e Encargos CR\$.	100.000,00

0204 - Unidade: Assessoria de Imprensa

0204.03070232.009 - Divulgação e Promoção do
Município

3132.00.00 031 - Outros Serviços e Encargos CR\$. 3.500.000,00

0300 - ORGAO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301 - Unidade: Gabinete do Secretário

0301.03070212.011 - Coordenação da Secretaria

3132.00.00 035 - Outros Serviços e Encargos CR\$. 600.000,00

0302 - Unidade: Departamento de Planejamento

0302.03090402.012 - Serviços de Planejamento e
Orçamentação

3111.01.00 037 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 1.160.000,00

0303 - Unidade: Departamento de Recursos Humanos

0303.14804772.016 - Serviços de Recrutamento,
Seleção e Controle do Pessoal

3113.00.00 046 - Obrigações Patronais CR\$. 5.000.000,00

0303.15824952.018 - Encargos com Inativos e
Pensionistas

3251.00.00 052 - Inativos CR\$. 2.700.000,00

3252.00.00 053 - Pensionistas CR\$. 3.170.000,00

0304 - Unidade: Departamento de Comunicações

0304.03070212.021 - Serviços de Protocolo,
Expediente e Arquivo

3111.01.00 058 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 5.900.000,00

3131.00.00 060 - Remuner. Serviços Pessoais CR\$. 45.000.000,00

0305 - Unidade: Departamento de Patrimônio e
Manutenção

0305.03070212.022 - Manutenção da Oficina e Garagem
Municipal

3111.01.00 064 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 8.170.000,00

0305.03070212.024 - Serviços de Manutenção e Conser-
vação de Próprios Públicos Muni-
cipais.

3111.01.00 071 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 22.000.000,00

3120.00.00 072 - Material de Consumo CR\$. 4.000.000,00

0305.06301742.025 - Manutenção da Delegacia de Po-
lícia local

3120.00.00 077 - Material de Consumo CR\$. 400.000,00

0305.06301742.026 - Manutenção do Pelotão de Polícia Militar
3132.00.00 080 - Outros Serviços e Encargos CR\$. 100.000,00

0400 - ORGAO: SECRETARIA DE FINANÇAS

0401 - Unidade: Gabinete do Secretário

0401.03080212.028 - Coordenação da Secretaria
3111.01.00 086 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 1.500.000,00

0403 - Unidade: Departamento de Contabilidade

0403.03080322.031 - Serviços Contábeis
3111.01.00 099 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 2.600.000,00
3131.00.00 101 - Remuner.Serviços Pessoais CR\$. 1.700.000,00

0500 - ORGAO: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

0502 - Unidade: Departamento de Serviços Urbanos e Urbanismo

0502.10603252.034 - Manutenção da Limpeza Pública
3111.01.00 117 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 6.370.000,00

0502.10603262.035 - Manutenções de Cemitérios
3120.00.00 124 - Material de Consumo CR\$. 50.000,00

0502.10603282.037 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3111.01.00 130 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 710.000,00

0502.13764471.013 - Ampliação da rede de distribuição na sede e Distritos
4110.00.00 134 - Obras e Instalações CR\$. 1.000.000,00

0503 - Unidade: Departamento de Obras e Viação

0503.16885342.040 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3120.00.00 145 - Material de Consumo CR\$. 12.000.000,00
3131.00.00 146 - Remuner.Serviços Pessoais CR\$. 2.150.000,00

0503.16915752.041 - Manutenção de Ruas e Avenidas
3111.01.00 151 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 4.370.000,00
3120.00.00 152 - Material de Consumo CR\$. 1.000.000,00

0600 - ORGAO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0601 - Unidade: Gabinete do Secretário

0601.08420212.042 - Coordenação da Secretaria
3111.01.00 155 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 1.607.000,00

0602 - Unidade: Departamento de Ensino e Assistência ao Escolar

31

0602.08411852.043 - Manutenção de Creches Municipais

3111.01.00	160 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	7.300.000,00
3120.00.00	161 - Material de Consumo CR\$.	5.000.000,00
3131.00.00	162 - Remuner. Serviços Pessoais CR\$.	160.000,00
3132.00.00	163 - Outros Serviços e Encargos CR\$.	650.000,00

0602.08411852.044 - Subvenções a Entidades de Assistência Educacional ao Menor

3231.00.00	165 - Subvenções Sociais CR\$.	6.000.000,00
------------	--------------------------------------	--------------

0602.08411902.045 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3111.01.00	166 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	7.181.000,00
------------	---	--------------

0602.08421882.047 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111.01.00	174 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	70.124.000,00
3120.00.00	176 - Material de Consumo CR\$.	1.500.000,00
3132.00.00	178 - Outros Serviços e Encargos CR\$.	300.000,00

0602.08472392.054 - Manutenção do Transporte Escolar

3111.01.00	193 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	6.510.000,00
3120.00.00	194 - Material de Consumo CR\$.	8.000.000,00
3132.00.00	195 - Outros Serviços e Encargos CR\$.	2.000.000,00

0602.08492522.056 - Manutenção da Educação Especial

3111.01.00	198 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	2.900.000,00
------------	---	--------------

0603 - Unidade: Departamento de Cultura

0603.08482472.057 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3111.00.00	202 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	367.000,00
------------	---	------------

0604 - Unidade: Departamento de Esportes

0604.08462242.059 - Manutenção do Desporto Amador no Município

3111.01.00	211 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$.	2.820.000,00
3132.00.00	214 - Outros Serviços e Encargos ... CR\$.	500.000,00

0604.08462242.060 - Auxílio Financeiro a Agremiações Esportivas do Município

3231.00.00	215 - Subvenções Sociais CR\$.	1.000.000,00
------------	--------------------------------------	--------------

0700 - ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

EL

0704 - Unidade: Departamento de Assistência Social

0404.15814852.065 - Subvenções a Entidades de Assistência a Velhice

3231.00.00	232 - Subvenções Sociais CR\$.	50.000,00
------------	--------------------------------------	-----------

0704.15814862.067 - Serviços Sociais no Município
 3111.01.00 234 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 750.000,00
 3120.00.00 235 - Material de Consumo CR\$. 3.000.000,00
 3131.00.00 236 - Remuner. Serviços Pessoais CR\$. 7.030.000,00
 3132.00.00 237 - Outros Serviços e Encargos CR\$. 18.000.000,00

0704.15814871.027 - Construção de Casas Populares,
 Inclusive aquisição de terrenos
 4110.00.00 239 - Obras e Instalações CR\$. 2.296.000,00

0800 - ORÇAO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E
 MEIO AMBIENTE

0801 - Unidade: Gabinete do Secretário

0801.04770212.068 - Coordenação da Secretaria
 3111.01.00 241 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 1.260.000,00

0802 - Unidade: Departamento de Agricultura e
 Meio Ambiente

0802.13770212.070 - Manutenção dos Serviços de
 Meio Ambiente
 3111.01.00 249 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 5.495.000,00

0802.15814872.071 - Manutenção do Projeto Saracura
 3111.01.00 255 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 870.000,00

0900 - ORÇAO: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

0902 - Unidade: Departamento de Indústria e Comércio

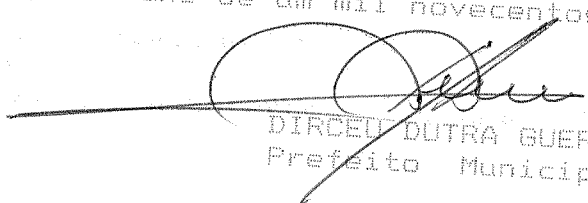
0902.11623462.074 - Manutenção dos Serviços de Pro-
 moção Industrial
 3111.01.00 272 - Vencimentos e Vantagens Fixas . CR\$. 2.000.000,00

TOTAL GERAL CR\$. 307.000.000,00
 =====

ART. 29 - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a se utilizar dos mencionados no parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, os quais serão discriminados nos respectivos Decretos de abertura.

ART. 39 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de maio, do ano de um mil novecentos e noventa e quatro. (30.05.94).


 DIRCEU DUTRA GUERRA
 Prefeito Municipal